CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Aprovado por unanimidade
em 27 de 10 de 21
PRESIDENTE

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 157 27 de outubro de 2021

Vereador Leandro Ribeiro da Silva

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º da MOÇÃO DE APLAUSO ao 4° Batalhão de Polícia Militar de Anápolis, composto pelo 2° Tenente Adriano Azevedo de Sousa, Sub Tenente Marco Aurélio Silva Santos, Cabo Johnathan Ribeiro de Araújo, Cabo Lívia Duarte Ribeiro Aggio, Cabo Thiago Marcelino; ao 37° Batalhão de Polícia Militar de Anápolis composto Soldado Wembleyson de Azevedo Lopes; ao 9° Batalhão de Polícia Militar de Goiânia composto Soldado Rodrigo Moraes Leal e a ROTAM composta pelo Soldado Glauko Olívio de Oliveira, pelo Ato de Bravura em atendimento a ocorrência policial.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que Vossa Excelência, após ouvido o plenário, encaminhe congratulações nos termos desta Moção de Aplausos, com fulcro no artigo 137 § 1º do Regimento Interno desta Casa, ao 4° Batalhão de Polícia Militar de Anápolis, composto pelo 2° Tenente Adriano Azevedo de Sousa, Sub Tenente Marco Aurélio Silva Santos, Cabo Johnathan Ribeiro de Araújo, Cabo Lívia Duarte Ribeiro Aggio, Cabo Thiago Marcelino; ao 37° Batalhão de Polícia Militar de Anápolis composto Soldado Wembleyson de Azevedo Lopes; ao 9° Batalhão de Polícia Militar de Goiânia composto Soldado Rodrigo Moraes Leal e a ROTAM composta pelo Soldado Glauko Olívio de Oliveira, pelo Ato de Bravura em atendimento a ocorrência policial.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Sala de Sessões, em 27 de outubro de 2021.

Policial Federal Suender
Vereador - PSL

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
Vereador - PP

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

MOÇÃO DE APLAUSO Nº ___ 27 de outubro de 2021

Vereador Leandro Ribeiro da Silva

JUSTIFICATIVA

Na data de 23 de agosto do corrente ano, a equipe do serviço de inteligência do 4° BPM de Anápolis, recebeu informações de que uma organização criminosa responsável pelo Tráfico de Drogas, Roubos e Homicídios na região metropolitana de Goiânia e cidades vizinhas estavam, transportando e cometendo inúmeros delitos na região de Anápolis – GO, logo, com o veículo dos criminosos identificado e, diante das informações apuradas, acionaram o Tático do 4°BPM e Força Tática 5018.

Após a identificação visual do veículo da organização criminosa, as equipes ligaram os sinais sonoros e luminosos das viaturas com intuito de inibir os indivíduos, porém, os atrozes jogaram o automóvel para cima dos veículos dos transeuntes e da viatura do serviço de inteligência do 4º BPM, causando assim um acidente gravíssimo entre as viaturas e os outros carros.

Após este interím, desembarcaram 4 (quatro) criminosos do veículo, que adentraram na mata e efetuaram diversos disparos em direção aos policiais, porém, devido a rápida atuação, os componentes do Tático do 4º BPM e o SD Glauko da ROTAM reagiram ao injusto ataque e, depois de intensa troca de tiros e de cessada a agressão, localizaram 3 (três) dos 4 (quatro) indíviduos, que apesar das tentativas de reanimação pelos médicos, foram a óbitos no local.

Necessário salientar, que no acidente automobilistico causado pelos crimonosos, 3 (três) policiais ficaram gravemente feridos, sendo eles:

- Sub Tenente Marco Aurélio Silva Santos
- Cabo Johnathan Ribeiro de Araújo
- Cabo Lívia Duarte Ribeiro Aggio.

Os policiais feridos somente não foram a óbito no local, graças à exímia atuação do Corpo de Bombeiros e do Corpo Médico do Hospital de Urgências de Anápolis – HUANA, que atenderam rapidamente ao chamado e prestaram os primeiros socorros com excelência.

Importante destacar na presente Moção o Corpo Médico do Hospital de Urgências de Anápolis – HUANA composto pelos seguintes profissionais:

- Daniel Cavalcante Fonseca - Residente de Cirurgia
- Danyelle Santos de Araujo - Técnica de Enfermagem
- Fabiano Alves Squeff - Cirurgião Geral
- Guilherme Souza Brito - Médico Residente
- Jean Frederico - Cirurgião Geral
- Lara Cristina Barroso Leão - Fisioterapeuta
- Lara Tatielle Ribeiro e Silva - Supervisora do Pronto Socorro
- Renato Pereira de Souza - Diretor Administrativo

Foram estes profissionais os responsáveis por toda assistência médica aos policiais que ficaram gravemente feridos e, nada mais justo que o reconhecimento a esses profissionais que se dedicam a cuidar e salvar vidas, em todas os níveis de atendimento à saúde: na atenção primária, especializada, urgência e emergência e, sobretudo, por terem salvo a vida dos militares aqui homenageados.

Isso posto, cabe ressaltar que a Polícia Militar é um segmento importante na proteção da sociedade, dando exemplos de dignidade e cidadania, treinando homens para servirem com eficiência a população do Estado. Tal corporação é bem representada, como é o exemplo dos militares aqui citados, que pelo Ato de Bravura no atendimento da ocorrência, colaboram para manter o valoroso nome desta instituição militar no lugar mais elevado em importância e confiabilidade.

A exemplar atuação vem demonstrar o bom empenho e dedicação dos nossos policiais militares, que aqui em Anápolis desempenham as suas atividades e atuam em prol da socidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Como forma de reconhecimento e de parabenizar aos Policiais Militares pelo Ato de Bravura, apresento esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao:

- 2° Tenente Adriano Azevedo de Sousa – 4º BPM
- Sub Tenente Marco Aurélio Silva Santo – 4º BPM
- Cabo Johnathan Ribeiro de Araújo – 4º BPM
- Cabo Lívia Duarte Ribeiro Aggio – 4º BPM
- Cabo Thiago Marcelino – 4º BPM
- Soldado Wembleyson de Azevedo Lopes – 37º BPM
- Soldado Rodrigo Moraes Leal – 9º BPM
- Soldado Glauko Olívio de Oliveira – ROTAM

Profissionais como estes se destacam pela vocação do bem e pelo esforço, desenvolvendo um serviço em prol da segurança dos nossos cidadãos, missão extremamente árdua e contínua.

Logo, por ser de inteira justiça, submeto para apreciação do plenário, nos termos regimentais, a presente propositura, o qual requer-se a aprovação desta Moção de Aplausos aos policiais militares supramencionados, como forma de reconhecimento pela Ato de Bravura, pela atuação e seriedade no desempenho das missões que lhes são atribuídas.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Sala de Sessões, em 27 de outubro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
Vereador - PP

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br